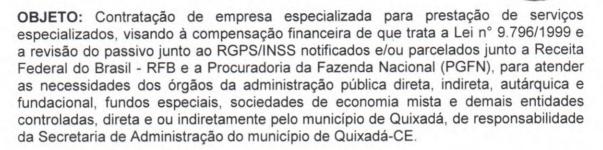


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MISSÃO DE

LIETTREAD

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.001/2023-CP.



CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do (s) licitante (s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 109, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar e homologar o objeto licitado ao licitante vencedor.

LICITANTE VENCEDOR:

EMPRESA: G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ADERVAL CHAVES, Nº 78, SALA 310, BAIRRO BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP Nº 51.111-030, FONE: (81) 3467-3250, E-MAIL: CONTATO@GVASCONCELOSCONSULTORIA.COM.BR

CNPJ: 07.023.539/0001-05

A Secretária da Secretária de Administração, após o exame do processo, resolve <u>ADJUDICAR E HOMOLOGAR</u> o objeto da licitação a empresa supracitada na forma abaixo:

ITEM 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796/1999 e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e ou indiretamente pelo município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Administração do município de Quixadá-Ce.	UND	867	6.000,00	5.202.000,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 1 R\$					5.202.000,00

VENCEDOR: G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP, com o valor global de R\$ 5.202.000,00 (cinco milhões, duzentos e dois mil reais).

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA





Secretaria de Administração

N.º 04.001/2023-CP, vem, através do presente termo, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcrito fossem.

Quixadá, 04 de dezembro de 2023

COLUSTAD DE LICENTALE LA COLUMNICA DE LA COLUM

Roberta Glieya de Sá Felix Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Certificamos que o Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública no 04.001/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei no 9.796/1999 e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e ou indiretamente pelo município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Administração do município de Quixadá-CE foi afixado no dia 04 de dezembro de 2023 no flanelógrafo da Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 04 de dezembro de 2023.

Roberta Glicya de Sá Felix Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração